

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1070

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAL N° 116, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cristina Toillier Pires	Atendente de Escola – Escola Sede	34º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 27 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

##### EDITAL N° 117, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Milca Gizieli de Lima Pereira	Atendente de Escola – Escola Padre Ely – Localidade Banheiro Velho	2º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 27 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA N° 576, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1°** NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cristina Toillier Pires	Atendente de Escola – Escola Sede	34° lugar

**Art. 2°** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3°** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1° do art. 13 da Lei Complementar n° 005/2022.

**Art. 4°** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 005/2022.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 577, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

**Art. 1°** NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Milca Gizieli de Lima Pereira	Atendente de Escola – Escola Padre Ely – Localidade Banheiro Velho	2° lugar

**Art. 2°** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3°** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1° do art. 13 da Lei Complementar n° 005/2022.

**Art. 4°** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 005/2022.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N°125/2022**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Luciano Camilo Nunes 76355268049 – ME.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, até 25 de outubro de 2024, bem como a aplicação de reajuste, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$1525,20 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), totalizando o montante de R\$18.302,40 (dezoito mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n°150/2023.

Data de assinatura: 25/10/2023.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

